

LIDO
Em 31/10/02
Assessoria do Plenário

IND 2162/2002

INDICAÇÃO N 2
Autora: Deputada MANINHA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS

Em 27/11/02
Maninha
Stampa Pinheiro-Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Propõe a solicitação de providências para instalação de Posto Policial no CAUB I.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos regimentais proponho seja aprovada Indicação por esta Casa, solicitando à Secretaria de Segurança do Distrito Federal as providências necessárias à implantação de Posto Policial no CAUB I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem a finalidade de indicar ao órgão competente do Governo do Distrito Federal a necessidade de que seja instalado no Conglomerado Agro-urbano I o CAUB I, um posto policial com a finalidade de disponibilizar aos moradores melhores condições de segurança e por conseguinte, melhor qualidade de vida. Contamos com os nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Maninha
Deputada MANINHA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 2162/02
Fls. n.º 01 R. TA